



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 074, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020, e conforme Instrução Normativa nº 05, de 1º de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 034, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Marcelo Machado Barbosa Pinto, matrícula nº 129771, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula nº 1328780, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Amanda Natalia da Silva Garcia, matrícula nº 2019010767, Discente;
- Daniel Battaglia, matrícula nº 1806130, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Diana Vega Marona, matrícula nº 1551622, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Janice Ribeiro de Souza, matrícula nº 3056224, representante do setor de Ensino;
- Norberto Funari Vaz, matrícula nº 2018007300, Discente;
- Nilson Varella Rübenich, matrícula nº 3210057, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Paula Porto Pedone, matrícula nº 2645820, Técnico-administrativa em Educação;
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula nº 1330503, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e
- Thomas Soler Jacq, matrícula nº 3182226, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

§ 1º O mandato dos discentes é de 01 (um) ano a partir de 24 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 24 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS